

# Classe científica reage à tentativa de retirada de dispositivo da PEC 290



A possibilidade de retirada do dispositivo da Proposta de Emenda à Constituição (**PEC**) **290/2013** que permite o remanejamento de recursos em um mesmo projeto da área de **ciência, tecnologia e inovação** (CT&I) sem a anuência do Congresso Nacional causou preocupação à classe científica.

Em carta endereçada ao relator da PEC, deputado Izalci Lucas(PSDB-DF), o vice-coordenador pela região Nordeste do **Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia** (Fortec), Gesil Sampaio, relata que a remoção do dispositivo seria um retrocesso após o longo trabalho em cima de uma proposta que atendesse aos anseios dos cientistas brasileiros.

“A supressão significaria continuar mantendo **embaraços ou inviabilizando** muitos projetos de pesquisa, vinculados a pesquisadores, gestores e entidades, do maior gabarito, de todo o País. Isto compreende universidades, institutos e centros de pesquisa de pesquisa e empresas, dependentes de aportes de recursos públicos de agências de fomento federais e estaduais”, alega Sampaio.

A polêmica foi instaurada na semana passada, quando o deputado Izalci Lucas(PSDB-DF) revelou com exclusividade à Agência CT&I o descontentamento do DEM com o dispositivo. Ele afirmou que, desta forma, se estaria tirando poderes do Congresso.

## **FLEXIBILIDADE**

Sampaio, no entanto, afirma que a medida pretende dar mais flexibilidade ao setor e, não, reduzir a autonomia do Legislativo. Ele explica que os projetos de CT&I que recebem dinheiro de agências de fomento públicas levam bastante tempo entre seu o planejamento e envio das propostas e as análise pelas instituições, aceitação e repasse de recursos. Neste processo, destaca na carta, é comum que ocorra uma alteração no cenário, o que torna necessário alguns ajustes orçamentários.

“Equipamentos novos, por exemplo, podem permitir uma ação mais eficiente e eficaz ou, de outra forma, modelos propostos podem não estar mais disponíveis. Resultados preliminares podem exigir alterações imprevisíveis antes de obtidos. Isso é absolutamente normal na área de CT&I, por mais que se tente fazer um planejamento exemplar”, exemplifica o vice-coordenador.

Pela legislação atual, não é possível reorganizar os recursos do projeto em virtude da incapacidade de remanejamento entre rubricas de capital e custeio. Sampaio esclarece que, mesmo quando há ponderações adequadas, a pouca flexibilidade oferecida pela na **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (LDO) aos próprios agentes financiadores implica em um longo tempo entre um pedido justificado e uma resposta.

“Recorrer a instâncias legislativas para a viabilização de projetos específicos de pesquisa científica é

simplesmente impossível para os pesquisadores. Por isso, muitos deles têm sua **eficiência ou viabilidade prejudicada**. Isto ocorre em decorrência de um dispositivo constitucional, que certamente tem sua razão de ser em casos gerais, mas que, no caso de ações naturalmente caracterizadas pelas rápidas mudanças, é absolutamente prejudicial, incompatível e inconciliável”, reforça.

### ÚLTIMA ESPERANÇA

Para tentar manter o dispositivo no texto, o deputado **Sibá Machado (PT-AC)** pediu a representantes de entidades científicas que, pessoalmente, tentem sensibilizar o Democratas (DEM) para que o partido compreenda o valor da medida.

“Só o DEM é contra. Eles entendem que isto foi uma forma que arranjei para tirar poderes do Congresso Nacional. Desta maneira, falei para a Helena Nader (presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC) que tentasse convencê-los a mudar de ideia”, afirmou o parlamentar em contato telefônico com a Agência Gestão CT&I.

O deputado revelou que, caso não haja um acordo com o DEM, e a legenda peça a remoção do artigo, o relator da medida, deputado Izalci Lucas, a retirará para não causar mais atrasos na sua tramitação. A expectativa no Congresso é que a votação do projeto de lei aconteça nesta semana.

**Fonte: Agência Gestão CT&I**